Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 7-2023-2026

Conferido em
02/12/2025
A Presidente

Reunião da Assembleia Geral

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pela irmã, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, acompanhada pela Vice-Presidente, a irmã Ana Rita Rodrigues, esta última designada pela Assembleia Geral e por isso terminando o seu mandato no final da sessão, e o Secretário, o irmão Sr. Mário João Candosa Vitória.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra a respetiva Presidente, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, adiante apenas Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para, antes da ordem do dia, informar de que iria ser descerrada no Salão Nobre da Instituição a imagem da irmã e benemérita - Maria de Deus Rodrigues Pinto Fernandes, conforme deliberação da Assembleia Geral de trinta e um de março do corrente ano.

Para tanto, deu a palavra ao Provedor da Misericórdia, Prof. António Carvalhais da Costa, adiante apenas Provedor, que, convidando o Presidente do Conselho Fiscal / definitório, Prof. Dr. Raul Martins, adiante apenas Presidente do Conselho Fiscal, bem como a Presidente da Mesa da Assembleia Geral em funções, se dirigiu ao local onde seria descerrada a imagem da referida benemérita, procedendo ao respetivo descerramento, marcado pela manifestação de regozijo pela Assembleia Geral.

Findo esse, referiu o Provedor que "a irmã e benemérita Maria de Deus, quer em vida e quer após a sua morte, sempre quis ajudar a Instituição. Primeiro doando os seus imóveis e contribuindo monetariamente para a atividade da Misericórdia, e segundo, já depois do seu falecimento, designando a Santa casa como sua herdeira universal por testamento.

Como seria desejável que mais beneméritos houvesse com a dimensão da D. Maria de Deus, razão pela qual a atribuição do mais alto título da instituição era devido e merecido."

Concluído este momento antes da entrada na discussão dos assuntos, tomou a palavra a respetiva Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

1. Conhecimento e deliberação das atas das reuniões da Assembleia Geral de 31 de Março e 15 de Abril, ambas do ano de 2025;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração

Previsional e Investimentos, para o ano de 2026, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;

3. Deliberação sobre pedido de ratificação da escritura de 19 de Maio de 2025, referente a doação das frações autónomas (B, R e AB) do prédio urbano com o artigo 2.795, sito na Rua Congregação das Filhas de S. José, n.º 21, e descrito no registo predial sob o n.º 1714, Freguesia e Concelho de Arganil;

4. Deliberação sobre pedido de ratificação da escritura de dação em pagamento do artigo urbano n.º 571, sito em Vila Cova de Alva, da União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Concelho de Arganil;

5. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação dos seguintes Artigos: artigos urbanos n.ºs 561 e 571, registados sob os n.ºs 9569 e 9570 da Conservatória do Registo Predial, sitos em Torrozelas, Freguesia e Concelho de Arganil; artigo urbano nº 340, registado sob o n.º 242 da Conservatória do Registo Predial, sito no lugar do Prazo, Freguesia e Concelho de Arganil;

6. Deliberação sobre proposta de contratualização de empréstimo no valor de cem mil euros, junto da CEMG, de acordo com a carta de aprovação c/ref.ª 4559346/643/25, ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entreperneurship;

7. Deliberação sobre pedido de ratificação da transação / acordo celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda no âmbito do processo n.º 226/20.0BECBR;

8. Deliberação sobre pedido de ratificação de acordo / contrato "Master Agreement" n.º 106409 com a GRENKE RENTING SA;

9. Deliberação sobre pedido de ratificação de doação de viatura com a matrícula 30-34-HU;

10. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

Apresentada a ordem de trabalhos e previamente à discussão e deliberação dos assuntos constantes na mesma, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, usou da palavra para dar nota de que "toda a documentação necessária à discussão e boa decisão dos assuntos inscritos na ordem de trabalhos foi disponibilizada para consulta nos serviços da Instituição, bem como na página oficial da Misericórdia, nos termos do seu Compromisso, tendo ainda sido, previamente, distribuída antes do início da presente reunião, como tem sido habitual".

Razão pela qual, propôs junto da Assembleia Geral que os assuntos a discussão, pela importância e urgência que mereciam, fossem votados em minuta, isto se nada houvesse em contrário por parte dos irmãos presentes.

Não se tendo registado qualquer oposição pelos membros da Assembleia Geral a esta proposta, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade, passando os assuntos e respetivas deliberações a ser

votados em minuta.

Após isso, deu-se início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem inscrita na convocatória já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam:

1. **Conhecimento e deliberação das atas das reuniões da Assembleia Geral de 31 de Março e 15 de Abril, ambas do ano de 2025;**

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, recordou que as atas em causa foram anteriormente aprovadas nos termos estatutários com um voto de confiança à Mesa, e tendo sido as mesmas previamente disponibilizadas para consulta antes da presente reunião, pelo que foram questionados os irmãos presentes se, porventura, existia alguma alteração ou esclarecimento a realizar.

Não se tendo registada qualquer pedido de esclarecimento ou intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, propôs que as mesmas atas fossem consideradas como sendo do perfeito conhecimento dos irmãos da Misericórdia, e consequentemente ratificados o votos de confiança à Mesa pela aprovação ao abrigo do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

A Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, considerando-se que as atas inscritas no presente ponto são do conhecimento dos irmãos e se encontram devidamente aprovadas para todos os necessários e legais efeitos.

2. **Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2026, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;**

No segundo ponto da Ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Provedor pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o qual referiu que "o ano de 2026 será um ano de dificuldades acrescidas, sendo a abertura do Hospital de Beneficência Condessa das Canas a principal prioridade e neste particular o papel da autarquia será crucial, esperando que esta entidade não venha a criar dificuldades acrescidas, depois de um esforço muito significativo realizado pelos nossos quadros técnicos e Diretor Geral para que tivesse sido aprovada uma candidatura ao PRR, destinada à aquisição de equipamento."

Ainda no uso da palavra o Provedor salientou que "em tempo útil solicitei, quer pessoalmente e quer formalmente, apoio junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Costa, para que auxiliasse a Instituição na componente dos custos a suportar pela Instituição, uma vez que, até à data de hoje, não foi concedido qualquer apoio para essa obra."

No entanto, continuou o Provedor, "apesar de termos escutado aos microfones da rádio local de que não iria haver apoio, conforme as declarações do Presidente do Município de Arganil, até à data de hoje, nem o representante da autarquia e nem os vereadores do executivo, responderam, formalmente, ao pedido apresentado pela Misericórdia.

Enquanto Provedor entendo que a Misericórdia é merecedora de uma resposta clarificadora. Por outro lado, em 2026, iremos encetar diligências para a eventual ampliação do estacionamento privativo do nosso Hospital, mantendo e preservando as árvores do jardim, assim como iremos instalar um jardim no antigo Parque Infantil, onde será colocado o busto do Sr. Prof. Coimbra, aquando da homenagem que se pretende realizar também no ano vindouro.

Por outro lado, daremos continuidade à implementação de projetos inovadores, designadamente no âmbito do empreendedorismo social, os quais, para além da introdução de novas formas de intervenção junto dos nossos utentes, permitirão a reabilitação de alguns espaços exteriores, como são os casos do Páteo das Cantigas e o Jardim das Tílias, sem esquecer o recente projeto apoiado pelos prémios BPI | Fundação La Caixa."

De seguida o Provedor, solicitou, com a autorização da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a explanação do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2026, cuja cópia se anexa, por parte do Diretor Geral e Vice-provedor, Dr. Nuno Gomes, adiante Diretor Geral.

No uso da palavra o Diretor Geral procedeu a uma explanação exaustiva do documento em causa, sublinhando as diversas atividades preconizadas, de acordo com os objetivos traçados, assim como toda a componente económica de suporte.

Neste particular, realçou que a componente económica foi previamente elaborada e em articulação com os serviços de contabilidade da Instituição destacando-se que:

"A ambição gizada para o futuro exercício referente ao ano de 2026 estará sempre condicionado à evolução do contexto envolvente à vida da Instituição, razão pela qual a Assembleia Geral deverá levar sempre em linha de conta, no que à apreciação do presente documento diz respeito, a indispensável agilidade e flexibilidade necessárias ao reajuste, não apenas das metas a atingir, mas de igual modo das atividades a realizar.

Razão pela qual faz todo o sentido não escamotear a importância dos condicionalismos existentes à escala nacional, mas também internacional, conforme foram descritos no primeiro ponto do presente documento.

De igual modo, não podemos desvalorizar que mesmo a nível local haverá condicionantes no exercício da atividade da Misericórdia, e que deverão ser levadas em linha de conta na ação da Mesa Administrativa!

De referir ainda, que o Orçamento para 2026 contempla já a conclusão das alterações previstas no âmbito do processo de normalização contabilística, passando a conta 72 – Prestação de Serviços – a incluir os rendimentos provenientes dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social, que transitam da conta 75 – Subsídios do Estado.

Por outro lado, regista-se um aumento muito significativo, quer do lado da receita e quer do lado da despesa, muito devido à previsão da entrada em funcionamento da nova unidade de cuidados continuados localizada no edifício conhecido por Hospital de Beneficência Condessa das Canas, suportando assim um aumento, face ao orçamento referente a 2025, de 26% no campo dos rendimentos,

e de 32% no campo dos gastos.

Razão pela qual, a estimativa para o total dos rendimentos passou a ser de cinco milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um euros (€5.810.581,00), em contraponto aos gastos previstos no montante de cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e um euros (€5.768.161,00).

A Misericórdia prevê dessa forma, a obtenção de um resultado líquido positivo de quarenta e dois mil, quatrocentos e dezanove euros (€42.419,00), valor bastante inferior ao traçado para o ano de 2025, muito devido à entrada em funcionamento de um novo equipamento.

Quanto aos investimentos preconizados a Instituição mantém a ambição de dar continuidade ao esforço de intervir nos seus ativos tangíveis, com destaque para a conclusão da aquisição de equipamento diverso, não apenas para o Hospital de Beneficência Condessa das Canas, no contexto de candidatura aprovada ao PRR, mas de igual modo, também para o Hospital Dr. Fernando Valle.

Para tanto, estabeleceu como meta investir um montante de um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros (€1.255.665,00), dos quais oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete euros (€858.687,00) serão provenientes, expetávelmente, de subsídios e trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito euros (€396.978,00) de capitais próprios.

Apresentado o Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2026, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, solicitou a leitura do parecer do Conselho Fiscal junto do seu Presidente e que desde já se transcreve.

PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITORIO

Plano de Atividades, Orçamento e Mapa Investimentos - 2026

Com respeito pelas competências previstas nas alíneas a) e c) do artg. 31° do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 12 de Novembro, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre o Plano de Atividades, Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2026.

Analisado o documento em causa, assim como respetivos anexos, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de contabilidade, o Conselho Fiscal/Definitório ponderou o contexto e as condicionantes dele resultante, nomeadamente os conflitos internacionais e o seu eventual impacto ao nível da economia.

De realçar, em termos económicos, a atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) em mais 5,7%, a par da previsão da taxa de inflação em 2%, na vida da Misericórdia.

Fatores que deverão ser levados em linha de conta pelo Estado Português no que ao campo da cooperação diz respeito, sendo essencial que este registe um aumento das comparticipações para

as respostas sociais dinamizadas pelas Instituições de Solidariedade Social, como é o caso da Misericórdia de Arganil.

Por outro lado, o Conselho Fiscal não pode deixar de registar a necessidade de serem cumpridos os compromissos financeiros assumidos pela Misericórdia junto de entidades bancárias, aspeto que representará um esforço significativo para a tesouraria da Instituição.

Não obstante todas estas dificuldades, o Conselho Fiscal/Definitório não pode deixar de enaltecer os objetivos definidos para 2026:

a) Manter a política de investimentos, privilegiando respostas inovadoras capazes de contribuírem para a resolução de problemas sociais, mas de igual modo contribuírem para a afirmação da Instituição no campo social e económico;

b) Assegurar a operacionalidade das diferentes respostas sociais e serviços de apoio, procurando o reforço do seu impacto local.

No campo económico, e mais precisamente no que aos rendimentos concerne, perspetiva-se um total de cinco milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um euros (€5.810.581,00).

O incremento em mais 26% dos rendimentos previstos, face a igual instrumento do ano de 2025, é justificado pela expetativa de entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.

Quanto aos gastos a previsão estabelecida foi no valor de cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e um euros (€5.768.161,00), representando um aumento de 32% face ao previsto para esta componente no orçamento de 2025, sendo a justificação para este crescimento associado, de igual modo, à entrada em funcionamento da nova unidade e as suas repercussões nomeadamente nos custos com pessoal, sem esquecer, desde já, as atualizações decorrentes, direta ou indiretamente, do SMN.

Da ponderação entre rendimentos e gastos, a perspetiva apresentada pelo Orçamento é a de que seja possível a obtenção de um resultado liquido positivo de quarenta e dois mil, quatrocentos e dezanove euros (€42.419,00).

Quanto ao quadro de investimentos o próximo ano apresenta um total de um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros (€1.255.665,00), dos quais oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete euros (€858.687,00) serão provenientes de subsídios, e os restantes trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito euros (€396.978,00) resultantes de capitais próprios, ressalvando-se que o contexto terá a palavra final na concretização do mesmo.

Discutido que foi e analisada a documentação em causa, deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimento para 2026, propondo à Assembleia Geral a respetiva aprovação.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas especialmente ao planeamento desenhado para o novo exercício.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal

Após as respetivas apresentações dos documentos em apreço no presente ponto da ordem de trabalhos, foi aberto o período para intervenções dos irmãos presentes, contudo, e não se tendo registado qualquer pedido de intervenção e manifestando a Assembleia Geral estar devidamente esclarecida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, antes da votação dos referidos documentos, usou da palavra para referir o que a seguir se transcreve:

"Caros Irmãos e Membros da Mesa da Assembleia Geral,

Gostaria de tecer uma consideração muito particular sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 que hoje se submete à vossa apreciação, com especial enfoque no desígnio maior que é o funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.

O Plano e Orçamento para o próximo ano devem ser encarados não apenas como meros documentos contabilísticos, mas sim como a materialização da nossa Missão de prover assistência e caridade, vingando o sonho do falecido Prof. José Dias Coimbra e honrando o legado dos nossos beneméritos, na pessoa da maior benemérita, a Condessa das Canas.

A requalificação e plena operacionalização do antigo Hospital representa o maior e mais ambicioso investimento da Santa Casa da Misericórdia de Arganil nos últimos anos.

A concretização deste projeto é um marco histórico para a nossa Misericórdia e para todo o concelho de Arganil. Ao aprovar este Plano e Orçamento, estaremos a ratificar o nosso compromisso inabalável com os mais vulneráveis e a colocar o Hospital de Beneficência Condessa das Canas no pleno serviço da região, como um farol de assistência e esperança.

Não poderei concluir as minhas considerações sem prestar uma justa e merecida homenagem ao notável trabalho que tem sido desenvolvido por todos os que servem esta Casa com uma dedicação ímpar.

- Ao nosso Provedor, Prof. António Carvalhais, a quem se deve o rumo firme e a visão estratégica que tem permitido alcançar estes objetivos ambiciosos.

- Ao Diretor-Geral e Vice-Provedor, Dr. Nuno Gomes, cuja ação incansável e gestão rigorosa têm sido pilares fundamentais para a concretização dos nossos projetos, nomeadamente a requalificação do nosso Hospital.

- A todos os Membros dos Órgãos Sociais (Mesa da Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal), pelo tempo e saber dedicados à gestão e fiscalização desta Instituição, sempre em prol do bem comum.

Contudo, o motor desta Casa são e serão sempre os nossos Funcionários, Técnicos e Colaboradores.

É com paixão, humanidade e uma dedicação que transcende a mera obrigação profissional que estes homens e mulheres tratam a Santa Casa não apenas como o seu local de trabalho, mas como uma verdadeira missão.

O apoio, o conforto, o cuidado e o carinho que dispensam diariamente aos nossos utentes, sejam nas valências de apoio social, sejam na nossa futura Unidade Hospitalar, são o verdadeiro ativo e a alma da Misericórdia de Arganil. O vosso empenho faz a diferença na vida de quem mais precisa. Um muito obrigado sentido a todos vós."

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2026, bem como o parecer do Conselho Fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade e aclamação, registando-se ainda na presente ata a aprovação de «um voto de louvor à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas especialmente ao planeamento desenhado para o novo exercício.», conforme a proposta do Conselho Fiscal inscrita no respetivo parecer.

3. **Deliberação sobre pedido de ratificação da escritura de 19 de Maio de 2025, referente a doação das frações autónomas (B, R e AB) do prédio urbano com o artigo 2.795, sito na Rua Congregação das Filhas de S. José, n.º 21, e descrito no registo predial sob o n.º 1714, Freguesia e Concelho de Arganil;**

No terceiro ponto da ordem de trabalhos foi apresentada e enquadrada a escritura inscrita no presente ponto e cuja cópia se anexa, por parte do Diretor Geral da Instituição, por indicação do Sr. Provedor, assim como a pertinência da respetiva ratificação em prol do património da Instituição.

Explanada e devidamente esclarecida a escritura de 19 de Maio de 2025, referente a doação das frações autónomas (B, R e AB) do prédio urbano com o artigo 2.795, sito na Rua Congregação das Filhas de S. José, n.º 21, e descrito no registo predial sob o n.º 1714, Freguesia e Concelho de Arganil, e não se tendo registado qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a ratificação da mesma, tendo esta sido ratificada por unanimidade.

4. **Deliberação sobre pedido de ratificação da escritura de dação em pagamento do artigo urbano n.º 571, sito em Vila Cova de Alva, da União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Concelho de Arganil;**

Chegados ao quarto ponto da ordem de trabalhos foi apresentada e enquadrada a escritura inscrita no presente ponto, cuja cópia se anexa, por parte do Diretor Geral da Instituição, por indicação do Sr. Provedor, assim como a pertinência da respetiva ratificação em prol do património da Instituição, bem como a necessidade desta para pagamento de dívida existente para com a Misericórdia.

Explanada e devidamente esclarecida que foi a escritura de dação em pagamento do artigo urbano n.º 571, sito em Vila Cova de Alva, da União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Concelho de

Arganil, considerando o valor de mercado de setenta e nove mil e quinhentos euros (79.500,00€), conforme avaliação por perito credenciado, e não se tendo registado quaisquer pedidos de intervenção por parte dos irmãos presentes, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a ratificação da mesma, tendo esta sido ratificada por unanimidade.

5. **Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação dos seguintes Artigos: artigos urbanos n.ºs 561 e 571, registados sob os n.ºs 9569 e 9570 da Conservatória do Registo Predial, sitos em Torrozelas, Freguesia e Concelho de Arganil; artigo urbano nº 340, registado sob o n.º 242 da Conservatória do Registo Predial, sito no lugar do Prazo, Freguesia e Concelho de Arganil;**

No quinto ponto da ordem de trabalhos o Diretor Geral, por indicação do Provedor e autorizado pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, procedeu à apresentação da proposta da Mesa Administrativa e que a seguir se dá como transcrita:

PROPOSTA DE PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

Identificação Imóveis / artigos:

1 - Prédio urbano, destinado a habitação, com área total de 40,150 m2, sito em Torrozelas (3300-123), Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 9569, com o n.º de artigo urbano 561 da Caderneta Predial Urbana;

2 - Prédio urbano, destinado a habitação, com área total de 44 m2, sito em Torrozelas (3300-123), Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o n.º 9570, com o n.º de artigo urbano nº 571 da Caderneta Predial Urbana;

3- Prédio urbano, destinado a habitação, com a área total de 58,90 m2, sito na Rua da Olivença, n.º 14, 3300-041, lugar do Prazo, Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 242, com o n.º de artigo urbano n.º 340 da Caderneta Predial Urbana.

A Mesa Administrativa pretende alienar os imóveis em cima melhor identificados por duas ordens de razão:

a) Necessidade de acautelar recursos económicos para investimento na aquisição de equipamento destinado ao antigo Hospital de beneficência Condessa das Canas, de forma a dotar o edifício com as condições necessárias à sua utilização o mais breve possível no âmbito das tipologias da RNCCI: Convalescença, Paliativos e Longa Duração;

b) Sendo este um Património que carece de obras de remodelação, é aconselhável que seja alienado para evitar custos, na medida em que o retorno económico, pela via da intervenção, não ocorrerá no imediato.

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da ATA, artigo nº 561 no montante de 2 027.41€ (dois mil, vinte sete euros e quarenta e um cêntimos), bem como a avaliação da empresa CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações Lda, no montante de 20 000.00 € (vinte mil euros) e o artigo nº 571, no montante de 6 327.31€ (seis mil, trezentos e vinte sete euros e trinta e um cêntimos), bem como a avaliação da empresa CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações Lda, no montante de 12 000.00 € (doze mil euros). Quanto ao artigo n.º 340 o valor patrimonial da ATA é de 51.052,90€ (cinquenta e um mil, cinquenta e dois euros e noventa cêntimos) e o valor da avaliação pela empresa CIVIBEIRA - Projetos e Avaliações Lda, é de 73.500,00€ (setenta e três mil e quinhentos euros).

Assim, a alienação dos artigos em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património especifico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os mais amplos poderes para o Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, concretizar negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária, para esse efeito.

Arganil, 11 de Novembro de 2025

P´la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada que foi a proposta da Mesa Administrativa para autorização destinada a alienação de imóveis, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou junto do Presidente do Conselho Fiscal a apresentação do respetivo parecer, o que desde já se transcreve:

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda dos seguintes imóveis/artigos urbanos:

1. Prédio urbano, destinado a habitação, com área total de 40,150 m2, sito em Torrozelas (3300-123), Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 9569, com o n.º de artigo urbano 561 da Caderneta Predial Urbana;

2. Prédio urbano, destinado a habitação, com área total de 44 m2, sito em Torrozelas (3300-123), Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o n.º 9570, com o n.º de artigo urbano nº 571 da Caderneta Predial Urbana;

3. Prédio urbano, destinado a habitação, com a área total de 58,90 m2, sito na Rua da Olivença, n.º 14, 3300-041, lugar do Prazo, Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do

Registo Predial sob o n.º 242, com o n.º de artigo urbano n.º 340 da Caderneta Predial Urbana.

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

c) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado dos compromissos assumidos pela Instituição, sendo essencial um reforço de tesouraria para fazer face aos mesmos, designadamente a aquisição de equipamento destinado ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas e outros investimentos em contexto de PRR;

d) Evitar, face ao número de anos do edificado em causa, a realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;

e) Perspetiva de alterações ao mercado imobiliário no território, fruto do aumento da oferta, nomeadamente de habitação a custos acessíveis;

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda dos imoveis atrás melhor identificados e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património, especialmente tendo em conta a necessidade de investimentos destinados à abertura ou ampliação de novos equipamentos de saúde ou sociais, como são os casos do Hospital de Beneficência Condessa das Canas e o Serviço de Apoio Domiciliário.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório

Apresentadas quer a proposta da Mesa Administrativa e quer o parecer do Conselho Fiscal, e não se tendo registado quaisquer pedidos de esclarecimentos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação ambos os documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, ficando desde já registado em ata a aprovação de «um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património, especialmente tendo em conta a necessidade de investimentos destinados à abertura ou ampliação de novos equipamentos de saúde ou sociais, como são os casos do Hospital de Beneficência Condessa das Canas e o Serviço de Apoio Domiciliário.», conforme proposta inscrita no parecer do Conselho Fiscal sobre este assunto.

6. **Deliberação sobre proposta de contratualização de empréstimo no valor de cem mil euros, junto da CEMG, de acordo com a carta de aprovação c/ref.ª 4559346/643/25, ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entreperneurship;**

Entrados no sexto ponto da ordem de trabalhos a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a

palavra ao Provedor da Misericórdia, tendo este solicitado os préstimos do Diretor Geral da Instituição para proceder à apresentação e explanação da proposta inscrita no ponto em discussão e que desde já se dá por transcrita.

PROPOSTA CONTRATUALIZAÇÃO EMPRÉSTIMO JUNTO DA CEMG

A Mesa Administrativa, em reunião datada de 11 de Novembro, apreciou a proposta com o n/ref.ª 4559346/643/25 da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), cuja cópia se anexa, tendo em vista obter e contratualizar uma Linha de Crédito (FEI InvestEU), com o montante de financiamento de cem mil euros (€100.000,00), correspondente a um prazo de 7 anos (84 meses), e cujo período de carência proposto é de 4 meses e nos termos e condições constantes do documento anexado.

As razões para tal pedido de financiamento advém do facto de que, após ter sido aprovada a candidatura submetida ao aviso n.º 25/C01-i02/2024, do qual resultou o projeto com o n.º 14640 - destinado à instalação de tipologias da Rede de Cuidados Continuados, se tornou premente reforçar a capacidade da Instituição para assegurar o cumprimento das despesas resultantes da execução do referido projeto.

Assim, e considerando que:

I) O investimento elegível considerado foi de trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€345.641,32), cabendo à Misericórdia o valor de cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€186.941,32);

II) Não existe previsão exata sobre a concretização de negócio relativo à eventual alienação de imoveis que venham a ser previamente autorizados pela Assembleia Geral;

III) Na data da elaboração da presente proposta não foi recebida qualquer verba a título de adiantamento, ou pagamento de despesas, enquadradas no projeto aprovado em sede de PRR;

IV) Não houve qualquer abertura, por parte da Câmara Municipal de Arganil, para o apoio ao pedido formalizado junto da mesma.

A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e propor à Assembleia Geral a respetiva autorização para celebrar contrato de financiamento ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entreperneurship, no valor de 100.000,00€, com um prazo total de 84 meses, nas condições constantes da carta de aprovação de 31 de Outubro de 2025, e cuja cópia se anexa, após emissão de parecer pelo Conselho Fiscal.

Arganil, aos 11 de Novembro de 2025

P'la Mesa Administrativa

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada que foi a referida proposta da Mesa Administrativa, assim como prestados os esclarecimentos considerados necessários, solicitou a Presidente da Mesa da Assembleia Geral ao Presidente do Conselho Fiscal a apresentação do respetivo parecer para esta operação, e que desde já se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA CONTRATUALIZAÇÃO EMPRÉSTIMO JUNTO DA CEMG

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para contratualização de empréstimo junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral).

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

I) A Mesa Administrativa, em reunião datada de 11 de Novembro, aprovou proposta com c/ref.ª 4559346/643/25 da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), tendo em vista obter e contratualizar uma Linha de Crédito (FEI InvestEU), com o montante de financiamento de cem mil euros (€100.000,00), correspondente a um prazo de 7 anos (84 meses), e cujo período de carência proposto é de 4 meses e nos termos e condições constantes da carta de aprovação do Banco Montepio (CEMG) de 30 de Outubro de 2025;

II) As razões para tal pedido de financiamento advém do facto de que, após ter sido aprovada a candidatura submetida ao aviso n.º 25/C01-i02/2024, do qual resultou o projeto com o n.º 14640, destinado à instalação de tipologias da Rede de Cuidados Continuados se tornou premente reforçar a capacidade da Instituição para assegurar o cumprimento das despesas resultantes da execução do referido projeto;

III) O investimento elegível considerado foi de trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€345.641,32), cabendo à Misericórdia o valor de cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€186.941,32);

IV) Não existe previsão exata sobre a concretização de negócio relativo à eventual alienação de imoveis que venham a ser previamente autorizados pela Assembleia Geral;

V) Na data da apreciação do pedido de autorização para a contratualização do empréstimo, não foi recebida qualquer verba a título de adiantamento, ou pagamento de despesas, enquadradas no projeto identificado em II) e aprovado em sede de PRR;

VI) Não houve qualquer abertura, por parte da Câmara Municipal de Arganil, para o apoio ao pedido formalizado junto da mesma;

O Conselho Fiscal / Definitório deliberou por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização para contratualização de empréstimo junto do Banco Montepio (CEMG)

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de investimentos, especialmente destinados à abertura ou ampliação de novos equipamentos de saúde ou sociais, como é o caso do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório

Apresentadas quer a proposta da Mesa Administrativa e quer o parecer do Conselho Fiscal, e não se tendo registado quaisquer pedidos de esclarecimentos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação ambos os documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, ficando desde já registado em ata a aprovação de «um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de investimentos, especialmente destinados à abertura ou ampliação de novos equipamentos de saúde ou sociais, como é o caso do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.», conforme proposta inscrita no parecer do Conselho Fiscal sobre este assunto.

Assim, a Assembleia Geral da Misericórdia aprovou, por unanimidade, o financiamento bancário pelo Banco Montepio - Caixa Económica do Montepio Geral ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entreperneurship no valor de 100.000,00€ com um prazo total de 84 meses, com uma taxa de juro de EUR 6M + SPREAD 0,80%, com um regime de 72 prestações mensais constantes e postecipadas de capital e juros, bem como conceder ao Provedor e ao Tesoureiro da Mesa Administrativa, ou na ausência de quaisquer um destes ao Vice-provedor, poderes para a celebração dos atos necessários para o efeito, nomeadamente a subscrição do Contrato Particular de empréstimo e da Livrança em branco em nome da Instituição, bem como a subscrição da Declaração de Empresa Social, a qual desde já se deu também por aprovada.

7. **Deliberação sobre pedido de ratificação da transação / acordo celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda no âmbito do processo n.º 226/20.0BECBR;**

Presente a transação / acordo, cuja cópia se anexa, celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda, no âmbito do processo n.º 226/20.0BECBR, e explicado o mesmo por parte do Diretor Geral, a pedido do Provedor, e não se tendo registado quaisquer pedidos de intervenção ou esclarecimento, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o referido, tendo este (transação/acordo) sido ratificado por unanimidade.

8. **Deliberação sobre pedido de ratificação de acordo / contrato "Master Agreement" n.º 106409 com a GRENKE RENTING SA;**

Já no contexto do oitavo ponto da ordem de trabalhos foi apresentado e explicado pelo Diretor Geral, por

indicação do Provedor, o acordo / contrato "Master Agreement" n.º 106409 com a GRENKE RENTING SA, e não se tendo registado quaisquer pedidos de esclarecimento ou intervenção, foi colocado a votação a ratificação do mesmo, pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo sido devidamente ratificado por unanimidade.

9. **Deliberação sobre pedido de ratificação de doação de viatura com a matrícula 30-34-HU;**

Entrados no nono ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Provedor da Instituição, tendo este dado os respetivos esclarecimentos relativos ao ponto em questão, nomeadamente de que, e na sequência da autorização para alienação concedida na Assembleia geral de 31 de Março último, e o facto de que a viatura em causa não teve qualquer proposta de aquisição, sendo inútil para a Instituição, a Mesa Administrativa deliberou conceder a doação do referido bem móvel a uma associação desportiva do Concelho de Arganil – Grupo Desportivo Vilacovense – NIPC 502436298, nos termos da declaração de doação que se anexa.

Apresentado o assunto, e tendo a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida, não se registando qualquer pedido de intervenção, foi colocada a votação pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral o pedido de ratificação, o qual foi aprovado por unanimidade.

10. **Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.**

No décimo ponto da ordem de trabalhos o Provedor pediu a palavra junto da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a parabenizar pela forma como os trabalhos foram conduzidos manifestando, desde logo, a sua satisfação por uma familiar desse elemento que presidiu à sessão ter obtido um reconhecimento internacional numa prova de dança.

Depois, aproveitou a ocasião para informar que nos dias 18 de Dezembro e 19 de Dezembro terão lugar, respetivamente, o almoço dos utentes e o jantar dos trabalhadores da Instituição, sendo que este último terá lugar na Quinta da Hortinha, sendo uma forma de acarinhar utentes e colaboradores da Misericórdia nesta época festiva como é o Natal, e nesse sentido desejou a todos "um Santo e Feliz Natal e um próspero ano novo com muita saúde para todos os irmãos aqui presentes e respetivas famílias".

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs que "uma vez que todos os assuntos foram aprovados em minuta e por unanimidade, fosse também aprovado um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso / Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata."

Colocada a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo a Presidente da Mesa da Assembleia Geral reiterado os votos do Provedor de "um feliz natal para todos com saúde e alegria e um ano de 2026 de sucessos, especialmente para a Misericórdia de Arganil".

Os trabalhos foram então dados por encerrados pelas vinte e três horas e dez minutos, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto

da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

A Vice-presidente;

O Secretário;